



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO III DOEGD – N.0679/2020

GLÓRIA DE DOURADOS-MS SEGUNDA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2020

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes Vice-Prefeito - Fausto José de Sousa Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - Diomar Mota Santos Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Sidiney Thomaz Neto Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Maria Conceição Amaral Laboissier Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOP - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira	Secretaria Municipal de Saúde – SESAU - Janete G. Kochinski de França Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água – SEINFRA - Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques Coordenadoria de Trânsito - Coordenadoria de Habitação - Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Walid Aidamus Rasslan Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1
DECRETO.....1

DECRETO

DECRETO Nº 072/2020 DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

“Aplica causa de reversão de propriedade estabelecida na Lei Municipal nº 1.017 de 11 de dezembro de 2013”.

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando que a Lei Municipal nº 1.017 de 11 de dezembro de 2013 realizou doação com encargos à pessoa jurídica de direito privado;

Considerando que a empresa donatária não cumpriu com os encargos da doação estabelecidos em Lei;

Considerando que os artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 1.017 de 11 de dezembro de 2013 estabelecem que no caso de descumprimento de encargos da doação, a propriedade do imóvel objeto da doação se reverterá automaticamente ao patrimônio do Município de Glória de Dourados/MS;

Considerando a declaração de não cumprimento de encargos e concordância com a aplicação da reversão de propriedade assinada pela Sócia-Administradora da empresa donatária;

Considerando o disposto nos artigos 555 e 562 do Código Civil; e

Considerando a necessidade de ato oficial do Poder Executivo Municipal para registro da reversão de propriedade em cartório.

DECRETA:

Art. 1º Fica aplicada a causa de reversão de propriedade estabelecida nos artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 1.017 de 11 de dezembro de 2013, a fim de reverter ao patrimônio do Município de Glória de Dourados/MS o imóvel de matrícula nº 11.130 registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, pelo descumprimento de encargos legais da doação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, 31 de agosto de 2020.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal